



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Formiga
Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG
3733228434 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 49 DE 18 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de fiscal titular e substituto do contrato 7/2024 do IFMG Campus Formiga

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, Patrick Santos de Oliveira, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.195 de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20.

Considerando a Solicitação de Nomeação de Fiscal de Contrato 1872655

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Clerson Calixto Ribeiro**, SIAPE 2235985, CPF: 062.xxx.xxx-63, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 07/2024, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA** e a **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS MENORES DE FORMIGA**, CNPJ nº **16.784.316/0001-51**, que tem por objeto a locação de quadra poliesportiva por um período de 12 meses, para a realização das aulas de educação física dos cursos técnicos integrados, obedecendo o calendário acadêmico do Campus Formiga, com disponibilidade de funcionamento nos seguintes dias e horários? segunda-feira à sexta-feira, de 08:00 às 17:50 horas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor **Marcos Rubem Guedes Bispo**, SIAPE 2246900, CPF: 026.xxx.xxx-71, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º- Esta portaria deverá ser publicada no boletim eletrônico de serviços do IFMG.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Santos de Oliveira, Diretor(a) Geral - Campus Formiga**, em 18/03/2024, às 14:53, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1875348** e o código CRC **42386AB2**.

23211.000542/2024-88

1875348v1